



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARULHOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351880001-493-001066-1-5

DATA DE VALIDADE: 29/04/2021

Nº PROCESSO: 54566/2010  
Nº PROTOCOLO: OA 36017/2019 Data do Protocolo: 25/09/2019  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS  
CNPJ / CPF: 03.298.420/0003-56  
LOGRADOURO: Rua MÔNICA APARECIDA MOREDO NÚMERO: 350  
COMPLEMENTO: GALPÃO  
BAIRRO: JARDIM FÁTIMA  
MUNICÍPIO: GUARULHOS  
CEP: 07177-220 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: YESKA HERMANO TAVARES DE BRITO  
CPF: 55318355153 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES RIVOLTA  
CPF: 21996996843 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 38.539 UF: SP

Este documento refere-se a:  
**ALVARÁ SANITÁRIO**  
expedido pela Secretaria de  
Saúde de Guarulhos.

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: 351880001-493-001066-1-5

DATA DE VALIDADE: 29/04/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS	TRANSPORTAR
COSMÉTICO	TRANSPORTAR
PERFUME	TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	TRANSPORTAR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARULHOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARULHOS**

29/04/2020

*Luciana Ferreira Fontes*  
 Chefe de Divisão Técnica  
 SANITARIA

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA





ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA